



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 2466, DE 18 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 10.083.635,50 em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação para dar cobertura orçamentária aos repasses financeiros não realizados no exercício de 2010, para pagamento de despesas com pessoal, despesas correntes e despesas de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 10.083.635,50 (dez milhões oitenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2011, 123º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE			10.083.635,50
01..001.01.122.0000.0108	REALIZAR PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – ALE.	3390	0100	2.000.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE – ALE.	3390	0100	1.000.000,00
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS – ALE.	3190	0100	1.000.000,00
01.001.01.122.1027.1204	CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.	4490	0100	3.083.635,50
01.001.01.031.1027.2666	REALIZAR ASSEMBLÉIA ITINERANTE.	3390	0100	1.000.000,00
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO.	3390	0100	2.000.000,00

TOTAL

10.083.635,50

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		10.083.635,50
1.1.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		10.083.635,50
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	S	0100	10.083.635,50
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	S		10.083.635,50
1.1.1.3.02.00	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	A		10.083.635,50

TOTAL

10.083.635,50